PROJETO DE LEI Nº 239/17

Dispõe sobre a proibição da comercialização de pneus seminovos e/ou meia-vida, nacionais ou importados, no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. Fica Proibida a comercialização de pneus seminovos e/ou meia-vida, nacionais ou importados, no Município de Salvador.

Art. 2º - Constatada o descumprimento do artigo anterior, implicará nas seguintes penalidades:

I - Primeira infração - multa pecuniária;

II - Segunda infração - multa pecuniária em dobro;

III - Terceira infração - multa pecuniária em dobro e suspensão temporária do alvará de funcionamento;

IV - Quarta infração cassação definitiva do alvará de funcionamento

Art. 3º - Os estabelecimentos que comercializam pneus seminovos e/ou meia-vida, nacionais ou importados, no Município de Salvador terão o prazo de um ano, a contar a partir da data da publicação desta Lei, para se adequarem as novas normas.

Art. 4º - Caberá ao órgão municipal gestor a fiscalização e o cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

PAULO CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Recentemente, a Deco Proteste (Associação Portuguesa para Defesa do Consumidor - em Portugal) realizou uma pesquisa sobre pneus usados. O resultado foi assustador: num conjunto de 89 pneus usados adquiridos naquele país, 50 estavam apresentavam “falhas graves de segurança, que deviam impedir a sua venda”.

Os pneus continham sulcos abaixo dos limites legais – não poderiam estar em circulação e muito menos vendidos –, furos não reparados, profundidades desiguais, remendos, rasgões e defeitos ovalados. Outra descoberta foi de que a grande maioria dos pneus era antiga: 17 já tinham mais de 10 anos e um chegava aos 19 anos de utilização.

Tais resultados, por si só, já mostram o quanto é arriscado comprar pneus usados. As chances de acontecer acidentes como perda de controle, aquaplanagens, estouro do pneu e derrapagens é extremamente maior, uma vez que pneus usados não apresentam a composição essencial de segurança.

Dentro da pesquisa realizada, a Deco contabilizou a aquisição de pneus usados do ponto de vista do custo-benefício. O resultado revela que os pneus usados são menos rentáveis, ao contrário do que o consumir pensa. Para chegar nesta conclusão, a Deco calculou o custo por milímetro de piso e verificou que "cada milímetro útil de pneus usados tem um custo duas vezes superior ao dos pneus novos".

Diante deste cenário, a situação também é preocupante no Brasil, onde a utilização de pneus em estado inadequado é responsável por mais de 39% dos acidentes em estradas.

Fonte Google.

No último domingo, 2 de abril, o programa Auto Esporte, da Rede Globo, também mostrou os perigos relacionados a compra desse tipo de pneu: falta de aderência nas curvas; perda do poder nas frenagens; e à impossibilidade de fazer a drenagem pelos sulcos – aquaplanagem, foram alguns dos problemas e alerta feito pelo programa. O Auto Esporte ainda fez um alerta que somente no Rio de Janeiro existe Lei proibindo a comercialização. Por tanto, visando à segurança de nossa população e em busca de um trânsito mais seguro em Salvador, peço apoio dos meus pares na a provação desta importante Proposição.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

PAULO CÂMARA